



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA  
Instituto Multidisciplinar em Saúde  
Campus Anísio Teixeira  
Programa de Pós-Graduação em Biociências



## **EDITAL 01/2020** **SELEÇÃO DE ALUNO ESPECIAL (SEMESTRE 2020.1)**

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Biociências do Instituto Multidisciplinar em Saúde da Universidade Federal da Bahia torna pública a abertura de inscrições para seleção de candidatos a categoria de Aluno Especial nos componentes curriculares do Mestrado em Biociências, a ser oferecido no semestre letivo de 2020.1.

### **1. PERÍODO E LOCAL DA INSCRIÇÃO**

As inscrições deverão ser efetivadas pessoalmente de **20 a 24 de janeiro de 2020** no endereço abaixo:

Secretaria dos Colegiados de Pós-Graduação - Instituto Multidisciplinar em Saúde / UFBA - 4º andar  
Prédio Administrativo.

Rua: Hormindo Barros, 58 - Quadra 17 - Lote 58

Bairro Candeias - CEP: 45.029-094

Horário: de 8:00 às 12:00 e de 14:00 às 18:00

### **2. DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA**

**A)** Formulário de inscrição devidamente preenchido (anexo a este edital);

**B)** 01 (uma) cópia dos seguintes documentos:

- Documento de identificação com foto;
- Título de eleitor;
- Certidão de quitação eleitoral - disponível na página do TSE em: <http://www.tre-ba.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>;
- Comprovante de residência atual;
- Prova de quitação com o serviço militar (para brasileiros natos ou naturalizados);
- CPF (dispensável, caso o número do CPF conste no documento de identidade) ;
- Histórico escolar do curso de graduação atualizado;
- Diploma de graduação, devidamente registrado, emitido por instituição reconhecida pelo Conselho Nacional de Educação, ou declaração de conclusão do curso;



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA  
Instituto Multidisciplinar em Saúde  
Campus Anísio Teixeira  
Programa de Pós-Graduação em Biociências



**C)** Currículo Lattes com cópia dos comprovantes;

**D)** Comprovante **original** de pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 60,75 (sessenta reais e setenta e cinco centavos), através de GRU (Guia de Recolhimento da União) pagável em qualquer agência do Banco do Brasil, disponível em:

[https://sggru.ufba.br/sggru/publico/escolha\\_cadastro\\_externo.jsf?auth=qS4ChBCzGFk=](https://sggru.ufba.br/sggru/publico/escolha_cadastro_externo.jsf?auth=qS4ChBCzGFk=)

**OBS: Em caso de mais de uma inscrição, fazer cópia do comprovante de pagamento e sinalizar em qual dos envelopes consta o original.**

**E)** Carta com no máximo duas páginas dirigida ao professor do componente curricular, justificando o interesse pelo componente curricular (Formatação: fonte Times New Roman, corpo 12, espaço entrelinha 1,5).

**F)** Uma foto 3x4 recente.

Os documentos deverão estar encadernados ou grampeados em 01 (uma) via, organizados na ordem apresentada acima, e entregues em envelope lacrado com identificação do candidata(a) e da disciplina solicitada. A documentação não será conferida pela Secretaria, sendo de inteira responsabilidade do candidato(a) a entrega de todos os documentos exigidos. Os candidatos (as) que apresentarem documentação incompleta e/ou irregular serão desclassificados.

### **3. PROCESSO DE AVALIAÇÃO**

O processo de avaliação será de exclusiva responsabilidade do professor do componente curricular, a quem caberá aceitar ou recusar as solicitações de vaga, baseando sua avaliação na análise do currículo apresentado, do histórico escolar e da carta do candidato justificando seu interesse pela disciplina.

### **4. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA SELEÇÃO**

Os resultados serão divulgados no site do Programa (<http://www.ims.ufba.br/pos/biociencias>) e no quadro de avisos do Programa localizado no Instituto Multidisciplinar em Saúde até o dia 03/02/2020

**OBS.:** O resultado não será fornecido por telefone.



## 5. MATRÍCULA

Os candidatos selecionados a categoria de aluno especial devem apresentar os originais dos seguintes documentos para autenticação das cópias apresentadas na inscrição: Documento de identificação com foto; CPF; Histórico escolar do curso de graduação atualizado; Diploma de graduação, devidamente registrado, emitido por instituição reconhecida pelo Conselho Nacional de Educação, ou declaração de conclusão do curso. Além da documentação, devem assinar uma ficha de cadastro do Sistema UFBA, na Secretaria do Programa do Instituto Multidisciplinar em Saúde no dia 17 de fevereiro de 2020 das 8:00 às 12:00 e de 14:00 às 18:00. É necessária a apresentação do boleto com o comprovante **original** de pagamento da taxa de matrícula no valor R\$ 187,78 (cento e oitenta e sete reais e setenta e oito centavos), através de GRU (Guia de Recolhimento da União) pagável em qualquer agência do Banco do Brasil, disponível em [https://sggru.ufba.br/sggru/publico/escolha\\_cadastro\\_externo.jsf?auth=gUQZHyAsQEg=](https://sggru.ufba.br/sggru/publico/escolha_cadastro_externo.jsf?auth=gUQZHyAsQEg=) Informações complementares poderão ser obtidas na Secretaria do Programa ou na página eletrônica do Programa.

## 6. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

- O Programa não se responsabilizará por informações prestadas incorretamente pelos candidatos ou pela falta de documentos exigidos;
- No caso de inscrição em mais de uma disciplina, a taxa de inscrição deverá ser paga apenas uma vez, devendo toda a documentação ser duplicada e colocada em envelopes distintos;
- Em caso de não aprovação, o candidato terá até 15 (quinze) dias após a publicação do resultado da seleção para retirar a documentação. Depois desse prazo, a documentação será descartada;
- Este edital é baseado no artigo 14º das NORMAS COMPLEMENTARES PARA CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU (MESTRADO E DOUTORADO) NA UFBA que diz:  
“A critério do Colegiado do Curso e independentemente do processo seletivo regular, poderão ser admitidas matrículas em disciplinas dos cursos de pós-graduação *stricto sensu*, na categoria de estudante especial, com direito a creditação curricular.



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA  
Instituto Multidisciplinar em Saúde  
Campus Anísio Teixeira  
Programa de Pós-Graduação em Biociências



§ 1º - Na categoria a que se refere o *caput* deste artigo, cada estudante poderá matricular-se no máximo em 04 (quatro) disciplinas, respeitando também um limite máximo de 02 (duas) disciplinas por semestre.

§ 2º - Estudantes de graduação poderão ser matriculados como estudantes especiais.”

- Os casos omissos ou situações não previstas neste Edital serão arbitrados pelo Colegiado do Programa.

Vitória da Conquista, 13/12/2019

**Luciano Pereira Rosa**  
Coordenador do PPG Biociências  
IMS/CAT-UFBA



**FICHA DE INSCRIÇÃO  
ALUNO ESPECIAL/DISCIPLINAS**

SELEÇÃO 2020.1	<b>ALUNO ESPECIAL / DISCIPLINAS</b>	
<b>Aluno Especial</b>	<input type="checkbox"/> IMSB57 – Tópicos Avançados em Imunologia - Prof. Fabrício (3 vagas) <input type="checkbox"/> IMSB47 – Bases Fundamentais em Biociências - Profª. Laize (7 vagas) <input type="checkbox"/> IMSB65 – Tópicos em Biotecnologia - Prof. Luciano (2 vagas) <input type="checkbox"/> IMSB68 – Cultura de Células - Profª Daiana (2 vagas)	foto

**IDENTIFICAÇÃO**

Nome Completo				
Sexo <input type="checkbox"/> Masculino <input type="checkbox"/> Feminino	Nacionalidade <input type="checkbox"/> Brasileira <input type="checkbox"/> Estrangeira	Estado Civil	CPF	
Naturalizado				
Data de Nascimento / /	RG	Org. Emissor / Estado	Passaporte (estrangeiro)	
Título de Eleitor	Zona	Seção	Emissão	Estado
Doc. Militar	Série	Descrição	Órgão	
Endereço				
Bairro	Cidade	UF	CEP	Cx. Postal
Fax	E-mail		Telefone	
Nome do Pai:	Nome da Mãe			

Curso de Graduação		
Instituição	País/UF	Ano de Conclusão
Estudos de Pós-Graduação (Se houver)		

Declaro que, no ato desta inscrição, tenho conhecimento das normas que regem a condição de Aluno Especial na Universidade Federal da Bahia.

Local e data

Assinatura do candidato